



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 03/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2020, a partir de 12 de janeiro de 2021 por 18 dias, sendo o restante em data posteriormente informada.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 01 DE
JANEIRO DE 2021.**


EDUARDO ZORZI

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária